

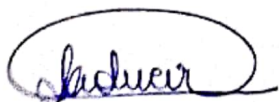
EDITAL Nº. 001 DE 16 FEVEREIRO DE 2023

**Convocação para a Assembleia de Eleição dos
Representantes da sociedade civil no Conselho
Municipal De Assistência Social- Biênio
2023/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Chapada Gaúcha, no uso da competência conferida pela Lei Municipal **766/2017** e pela Lei nº **8.742**, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e consubstanciado no Regimento Interno do CMAS, convoca as eleições para escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de Chapada Gaúcha - MG – CMAS, cujas normas são regidas pelo presente edital

I-DO PROCESSO ELEITORAL

1. A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, **será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023 das 09:00 às 12:00 no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**, localizado na Rua Rio Grande do Sul, S/N, centro, Chapada Gaúcha- MG.
2. O processo eleitoral realizar- se á em duas etapas:
 - 2.1. Primeira etapa:
 - 2.2.1. A entrega de documentação para pedido de inscrição de candidatos dos representantes da sociedade Civil pode ser feita pelo próprio candidato ou representante legal ou portador, que deverá ocorrer diretamente na Secretaria dos Conselhos Municipais, no horário das 07:30 às 13:00 em dias úteis, na rua Idearte de Alves de Souza, 160, Centro, conforme cronograma previsto neste edital.
 - 2.2.2. A inscrição dos candidatos dos representantes da Sociedade Civil será deferida após análise da Comissão Eleitoral e será publicada, conforme cronograma neste Edital.
 - 2.3. Segunda etapa:
 - 2.3.1. Participarão da segunda etapa do processo eleitoral, com direito a voz e voto, as entidades cadastradas no CMAS no município de Chapada Gaúcha- MG, conforme cronograma previsto neste edital.
 - 2.3.2. A Comissão Eleitoral designada em reunião do plenário do CMAS coordenará o processo eletivo da representação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão, correspondente ao período 2023-2024.



3. As eleições destinam-se à escolha de quatro representantes da sociedade civil titulares e 4 suplentes.

II -DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL

1- Participação do Processo Eleitoral, com direito a voz e voto,

- a) Representantes de usuários;
- b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social cadastradas no CMAS (associações);
- c-) Representantes de trabalhadores do Setor;
- d) Representantes de entidades prestadoras de serviços da área da assistência Social;

III -DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS

1- No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)-Requerimento conforme modelo expedido em anexo I neste Edital.
- b-)Indicação formal do representante da entidade que participará da Assembleia Eletiva.
- c) O representante credenciado da entidade inscrita e habilitada deverá identificar –se, e assinar o livro de presença no dia, horário e local indicado neste edital.
- d) A comissão Eleitoral elegerá entre os seus pares um presidente e um vice-presidente, de representações diferentes.
- e) A comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais, conforme Regimento Interno do CMAS.
- f) A Comissão Eleitoral é formada por Conselheiros com o apoio da Secretaria Executiva do CMAS, composta por:

I -Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

- Lília Aparecida Nogueira Oliveira

II-Representante da Sociedade Civil

Fernanda Pereira de Souza



III- Representante do Poder Público:

José Adilson de Oliveira Nunes

IV- Representante da Secretaria Executiva do CMAS

Maria Antonia Gomes Henrich

G) - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- a-) Analisar a documentação dos postulantes à habilitação;
- b-) Habilitar os postulantes;
- c-) Divulgar os postulantes habilitado ao processo de eleição;
- d-) Analisar possíveis recursos dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral.

IV- DO CREDENCIAMENTO DOS ELEITORES E CANDIDATOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL.

A-) Para o credenciamento, os participantes da Assembleia Geral deverão apresentar documentos de identificação com fotos.

V- DA ASSEMBLEIA GERAL

a-) A Assembleia geral será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, terça-feira, das 08:00 às 12:00, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, localizado na Rua Rio Grande do Sul, S/N, centro, Chapada Gaúcha- MG, por convocação do CMAS e coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

b-) Na Assembleia geral, os habilitados elegerão quatro entidades representantes da sociedade civil, conforme classificação por números de votos, que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de Chapada Gaúcha - MG CMAS.

c-) Na Assembleia de Eleição terá dois momentos com as seguintes atribuição:

I- Instalação da Assembleia pelo Presidente do CMAS para:

II -Apresentação dos candidatos habilitados pela comissão Eleitoral.

III- Abertura para composição da Mesa Coordenadora dos trabalhos do dia Composta pela Comissão Eleitoral;

IV- escolha entre os membros da mesa coordenadora, de um assumirá a presidência.

d-) Eleita a Mesa Coordenadora, a Presidência do CMAS passará a esta á direção dos trabalhos para que se proceda á:

Rua Idearte Alves de Souza 140, Centro, Chapada Gaúcha -MG, Telefone : (38) 3634-1276

I- Leitura da ordem do dia, elaborada pela Comissão Eleitoral e aprovada previamente pelo CMDCA;

II- Votação;

III- Apuração;

e-)Em caso de empate, haverá outra votação na mesma assembleia;

f-)Terminada a eleição e a apuração, lavrar-se-á a ata com o resultado da eleição, que será encaminhada a Comissão eleitoral, que por sua vez a encaminhará ao CMAS, para publicação.

g-) A comissão marcará uma data posterior para nomeação e Posse.

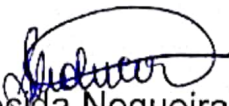
VI – Das Disposições Gerais

a) A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o CMAS gestão 2023-2024 e obedecerá ao seguinte calendário:

b-) Calendário da Eleição dos Conselheiros da sociedade civil que deverão integrar o CMAS para a gestão 2023-2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapada Gaúcha- MG.

DATA	ATIVIDADES
17-02-2023 á 27-02-2023	Prazo para inscrição dos representantes das organizações e entidades
28-02-2023	Assembleia de Eleição das entidades que irá compor o CMAS

Chapada Gaúcha, 16 de fevereiro de 2023


Lilia Aparecida Nogueira Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapada Gaúcha- MG